



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2024-PM AV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE CONSTRUÇÃO DO “NOVO CRAS”, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.**

*Concorrência Eletrônica Nº. 003/2024  
Processo Originário Nº. 4147/2023  
Processo Aditivo Nº 2026-G370H*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.125/0001-07, com sede à Rodovia Joaquim Caiado ES289, s/n, Pechincha, Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29490-000, E-mail: [al\\_construcoes@hotmail.com](mailto:al_construcoes@hotmail.com), representada neste ato por sua representante legal, a Sr.<sup>a</sup> **CLEIDE CECILIA GHIOTTO BATISTA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 045.780.537-41, e portadora da Carteira de Identidade nº 1.321.962 – SPTC/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2024-PM AV**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2024-PM AV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE CONSTRUÇÃO DO “NOVO CRAS”, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

**2.1 – Fica acrescido em 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência contratual, a partir do dia 25/05/2026, vigendo assim até o dia 21/09/2026.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**



**3.1** – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.245.0017.1.0018 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.99 – Ficha 884 – Fonte 1.500.0000.0000/ 1.665.0000.0021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

**4.1** – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**5.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 073/2024-PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 13 de maio de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

**ANA PAULA MOLON SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**SHAQUEULLY SOARES VERLI**  
Fiscal de Contratos - SEMAS

**CLEIDE CECILIA GHIOTTO BATISTA**  
**A.L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
CONTRATADA



**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 073/2024 - PMAV**

*Concorrência Eletrônica Nº. 003/2024*

*Processo Originário Nº. 4147/2023*

*Processo Aditivo Nº 2026-G370H*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2024-PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE CONSTRUÇÃO DO "NOVO CRAS", NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

**Dotação orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social –**

Classificação Funcional 08.245.0017.1.0018 –

Elemento de Despesa 4.4.90.51.99 – Ficha 884 –

Fonte 1.500.0000.0000/ 1.665.0000.0021/

**Vigência:** 25/05/2026 a 21/09/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 13 de maio de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

